terça-feira, 8 de dezembro de 2020 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 130 (243) – 207

**Termo de Convênio**

Termo de Convênio Programa "Ler e Escrever" e do Projeto "Educação Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental".

Parecer referencial da Consultoria Jurídica - CJ/Seduc23/2020

Parecer referencial do Conselho Estadual de Educação 279/2020

Autorização do Governador Decretos 54.553, de 15-07- 2009, e 59.863, de 29-11-2013, alterado pelo Decreto 63.038, de 11-12-2017.

Objeto: Celebração de Convênio do Programa "Ler e Escrever" e do Projeto "Educação Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental".

Valor: Não envolve repasse de recursos financeiros.

Vigência: O prazo de vigência do presente convênio é de 12 meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, mediante termo de aditamento a ser firmado pelo Titular da Secretaria.

Data da assinatura: 14-8-2020

Convenientes:

Prefeitura Municipal de Cafelândia - Seduc-Prc-2020/000991

Prefeitura Municipal de Getulina - Seduc-Prc-000991

Prefeitura Municipal de Guaiçara - Seduc-Prc-000992

Prefeitura Municipal de Guaimbê - Seduc-Prc-000994

Prefeitura Municipal de Lins - Seduc-Prc-001355

Prefeitura Municipal de Promissão - Seduc-Prc-000885

Prefeitura Municipal de Sabino - Seduc-Prc-000996